



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.521/0001-55, com sede na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CASTRO ROCHA**, portador do CPF Nº XXX.291.XXX-44, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 27/11/2014, com resumo publicado no D.J. de 04/12/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 23/07/2015, com resumo publicado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 05/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/12/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 26/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 22/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 20/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/10/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 16/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 05/12/2022, e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 12/11/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/11/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.981.641 e das cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014:

1.1.1 - A inclusão da cessão da servidora a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDORA	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
Luciana Rauta Armelão	XXX.433.XXX-05	001988	Escriturária	Vara Única

1.1.2 - Descrição das atribuições do cargo efetivo ocupado pela servidora no órgão **CEDENTE**, conforme consta da Lei Municipal nº 675, de 31/07/1990, e que deverão ser observadas pelo órgão **CESSIONÁRIO**, por meio da Secretaria de Gestão do Foro da Comarca de Santa Leopoldina:

Escriturário

2 - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas rotineiras de apoio administrativo.

3 - Atribuições Típicas:

- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
- redigir expediente sumários tais como cartas, ofícios e memorandos, segundo normas e modelos pré-estabelecidos;
- datilografar textos, documentos, tabelas e similares;
- preparar e expedir documentos e correspondências;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas;
- receber, conferir, registrar, encaminhar e controlar a tramitação de papéis, relativos a unidade em que serve;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os, posteriormente, às unidades ou aos servidores competentes;
- distribuir material, quando solicitado, e providenciar sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas;
- registrar a frequência do pessoal, preencher fichas de ponto, datilografar relação de faltas e encaminhar as informações ao chefe imediato.
- preencher formulários de inventário, requisições de material, fichas funcionais e outros;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- fazer inscrições para cursos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo instruções;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- receber e pagar valores, em dinheiro ou cheque, conferindo a importância com os documentos emitidos e autenticando os recibos para quitação de cotas, taxas, impostos e similares;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- executar trabalhos auxiliares relativos a escrituração contábil e ao controle interno de tributos municipais;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- executar outras atribuições afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 06/12/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito de Santa Leopoldina/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/05/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SNATA LEOPOLDINA registrado(a) civilmente como FERNANDO CASTRO ROCHA, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2607234** e o código CRC **820E6D91**.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 11 de Junho de 2025**Número da edição:** 7316**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.981.641.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CASTRO ROCHA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a cessão da servidora Luciana Rauta Armelão, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 05/06/2025, até dia 06/12/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.